

PORTARIA Nº 0781/2017, de 20 de abril de 2017.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GR nº 0604/2017, de 25/10/2016. II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas no Processo nº 23105.023659/2015, ocorridas no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível pagamento de despesas sem cobertura contratual, em favor de empresas prestadoras dos serviços de: nutrição e alimentação; manutenção em sistemas de ar condicionado, equipamentos de lavanderia, autoclave e um triturador de resíduo; prestação de serviços de conservação e limpeza, dosimetria e concessão ao direito de uso de dosimetria, bem como demais fatos e atos conexos que emergirem no decorrer da apuração. Presidente: MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO, Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 401027. Membros: SHEILA FURTADO FARIAS, Téc. Administrativa/DEMAT/Matrícula SIAPE nº 1168853; ALAN PINTO VIEIRA, Téc. Administrativo/PROADM/Matrícula SIAPE nº 2661678. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 008/2017 - PCU, de 03 de maio de 2017.

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/05/2017, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela portaria acima citada. Art. 2º ESTABELECEM que esta Portaria entrará em vigor a partir desta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 18/2017 - FM, de 04 de maio de 2017.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001-CGU/AM, da Controladoria Geral da União, referentes ao Professor matrícula SIAPE nº 1461488, com possíveis indícios de infração do Regime de Dedicção Exclusiva, bem como demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000021/2014. Presidente: CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO, Docente/FACED/matrícula SIAPE nº 3287353. Membros: POLLYANA OLIVEIRA MEDINA, Docente/FAO/matrícula SIAPE nº 2582951; JAQUELINI MACHADO MACIEL, Téc. Adm./EEM/matrícula SIAPE nº 1455462. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 105/2017 - ISB, de 04 de maio de 2017.

I – RECONDUZIR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada abaixo, objeto da Portaria 090/2016 – Diretoria / ISB, datada de 26/08/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 09/05/2017, para realização de atividades referentes ao processo de sindicância, conforme consta no citado despacho. Presidente: Prof. Dr. EDILSON PINTO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2341255. Membros: Profª. Dra. DANIELE ALBUQUERQUE PIRES ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1549337; TAE RENATO DE SENA MENDES, Matrícula SIAPE nº 1786037. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0914/2017, de 05 de maio de 2017.

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com as servidoras abaixo designadas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível inassiduidade habitual atribuída à servidora FRANCISCA JANE VIEIRA JATOBÁ, matrícula SIAPE nº 401060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de

Letras, em razão de apresentar faltas ao serviço no período de 01/10/2016 a 27/02/2017, totalizando 79 dias, sem causa justificada, conforme Processos nºs 23105.039473/2016, 23105.035439/2016, 23105.006106/2017, 23105.040726/2017 e 23105.040766/2017. Presidente: CARLA FRANÇA MEDEIROS, Téc. Adm./Chefia de Gabinete/Matrícula SIAPE nº 1760088. Membro: NICOLE RABELO SOUTO MAIOR, Téc. Adm./DIREX/Matrícula SIAPE nº 2091218. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário conforme disposto no artigo 133 da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0944/2017, de 08 de maio de 2017.

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração referente a possível acumulação ilegal de cargos atribuída ao servidor JOSÉ MARIA CABRAL JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3344338, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em razão de ocupar o cargo de Médico-Área junto à Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, com 02 (dois) vínculos, à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Centro de Ensino Superior Nilton Lins, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23105.000076/2016, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 293/2017, de 07/02/2017, e 602/2017, de 23/03/2017: Presidente: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, Téc. Adm./PF/Matrícula SIAPE nº 1224551. Membro: GIANE ALVES DA SILVA, Téc. Adm./FCF/Matrícula SIAPE nº 1168985. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 036/2017 - IFCHS, de 09 de maio de 2017.

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, referente a possível perseguição a alunas no âmbito do Departamento de Artes, atribuída à servidora Matrícula SIAPE nº 401120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada neste Instituto, bem como demais atos e fatos conexos, conforme denúncia contida no Processo nº 23105.028464/2016, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 06/2017 – ICHL, datada de 09/01/2017. Presidente: DÉBORA TEIXEIRA OHANA, Docente/FCF/Matrícula SIAPE nº 7401264. Membros: CLARICE MARIA RAMALHO XAVIER, Téc. Adm./DIREX/Matrícula SIAPE nº 1779372; PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Téc. Adm./FAO/Matrícula SIAPE nº 1945794. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 058/2017 - ICET, de 09 de maio de 2017.

I – APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, a contar do dia 16 de maio de 2017, por um período de 30 (trinta) dias, ao discente JORZÉLIO ALZIER GONÇALVES, matrícula nº 21108959, aluno do curso de Sistemas de Informação, pela afronta ao inciso I do artigo 110 do Regimento Geral da UFAM. II – APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, a contar do dia 16 de maio de 2017, por um período de 30 (trinta) dias, ao discente VALBER CUNHA TAVARES, matrícula nº 21104297, aluno do curso de Sistemas de Informação, pela afronta ao inciso I do artigo 110 do Regimento Geral da UFAM. III – DETERMINAR à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para que promova o registro da sanção na ficha cadastral dos supracitados. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0959/2017, de 09 de maio de 2017.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, referentes a possível participação do Professor aposentado matrícula SIAPE nº 400075, como sócio-administrador de empresa privada, e a conseqüente violação ao regime de Dedicção Exclusiva, bem como demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000740/2013. Presidente: SEBASTIÃO MARCELICE GOMES, Docente/FD/matrícula SIAPE nº 046013. Membros: MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAÚJO, Docente/FD/matrícula SIAPE nº 1168896; ELISA MARA PEREIRA DA COSTA, Téc. Adm./FD/matrícula SIAPE nº 399878. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0960/2017, de 09 de maio de 2017.

I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, se houve dolo de servidores desta Universidade na condução do Processo de Revalidação de Diploma do senhor Francisco Eleutério da Silva, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.003881/2013. Presidente: DORINETH DOS SANTOS BENTES ROLIM, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 4325296. Membros: FRANK GOMES AZEVEDO, Téc. Administrativo/ICOMP/Matrícula SIAPE nº 2091443; HELOISA MARIA BRAGA CARDOSO DA SILVA, Docente/FT/Matrícula SIAPE nº 400106. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 027/2017 - FT, de 10 de maio de 2017.

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 024/2017-FT/UFAM, de 18/04/2017. II – **I N S T A U R A R** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para identificar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possíveis irregularidades ocorridas na condução do certame realizado pelo Edital de Abertura nº 079/2015 – UFAM, de 09.12.15, Departamento de Engenharia Civil, na área de conhecimento: Construção Civil; Processos de Construção Civil e Obras; Tecnologia da construção, para provimentos de vagas para o cargo Professor Magistério Superior, bem como fatos e atos ilícitos conexos, que possam ter ocorrido na condução do certame. Presidente: JEFFERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Docente/FT/Mat. SIAPE nº 0082274. Membros: FÁBIO HENRIQUE DIAS MÁXIMO, Docente/FT/Mat. SIAPE nº 1802104; EDSON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR, Docente/ICOMP/Mat. SIAPE nº 1168873. Dê-se ciência e cumpra-se.